



ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

PORTARIA Nº 0347/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a solicitação do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE, visando a atualização da representação da Defensoria Pública-Geral de Mato Grosso nas Comissões Temáticas;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 952/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para atuarem como representantes da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso junto às Comissões temáticas do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE, os seguintes Defensores e Defensoras:

Comissão Criminal Permanente
Titular: Paulo Roberto da Silva Marquezini

Comissão de Execução Penal
Titular: José Carlos Evangelista Miranda Santos
Suplente: Paulo Roberto da Silva Marquezini

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
Titular: Rosana Esteves Sotto Mayor

Comissão de Conciliação e Mediação
Titular:
Suplente:

Comissão Especializada de Saúde Pública
Titular: Fábio Barbosa

Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor
Titular: Carlos Eduardo Freitas de Souza



ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias

Titular: Rosana Esteves Sotto Mayor

Comissão de Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente

Titular: Cleide Regina Ribeiro Nascimento

Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher

Titular: Thatiana Mayra Torchia Franco

Suplente: Rosana Leite Antunes de Barros

Comissão da Tecnologia

Titular:

Suplente:

Comissão Especializada em Escolas Superiores

Titular: Paulo Roberto da Silva Marquezini

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)